

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE

**DECRETO MUNICIPAL N.º 3.879, De 06 de agosto de 2018.**

**DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 006/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CELSO MATIELLO**, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 73, Inciso XXV da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o inciso II do Artigo N.º 11 da Lei Municipal N.º 957/2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica rescindido, a pedido, o Contrato Administrativo de trabalho por prazo determinado nº 006/2018 do(a) servidor(a) **ANA CRISTINA LAMP**, a partir de 06 de agosto de 2018, conforme requerimento em anexo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Fico revogado o Decreto Municipal 3.834/2018 e Contrato Administrativo 006/2018.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 06 de agosto de 2018.

**CELSO MATIELLO**  
Prefeito Municipal Em Exercício

Registrado em da data supra e Publicado conforme Lei Municipal N.º 1010/2014.